



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Notificações	6
Notificação de Autuações de Trânsito	6
Notificação de Penalidade Trânsito	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 955.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira 1.800,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	02 01	Ensino Infantil
87	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL
02	02 02	Ensino Fundamental
123	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 1.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL
123	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 1.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL
161	12.361.0061.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	010	QUESE/QUOTA SAE	
164	12.361.0061.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar 18.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	010	QUESE/QUOTA SAE	
02	02 03	FUNDEB	
172	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 % 30.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
174	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 % 8.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
180	12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 % 65.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
182	12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 % 4.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	02 07	Merenda Escolar	
236	12.306.0061.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar 50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	010	QUESE/QUOTA SAE	
02	03 01	F.M.S.	
258	10.301.0012.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde 13.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 3 de 7

VINCULADOS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300	031	SAUDE - REC. VINCULADOS	01	TESOURO
267	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	400	001 TRÂNSITO - DEMTRAM
	2.000,00		02	09 01 Serviço de Agua e Esgoto
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		648	17.512.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de
01	TESOURO		Saneamento	1.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
275	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01	TESOURO
	10.000,00		110	000 GERAL
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		652	17.512.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de
01	TESOURO		Saneamento	37.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
288	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do ESF	01	TESOURO
300.000,00			110	000 GERAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
01	TESOURO			Excesso: R\$ 702.600,00
310	000	SAÚDE-GERAL		Fontes de Recurso
307	10.301.0064.2018.0000	Manutenção dos Serviços do ESF	01 00	R\$ 307.600,00
300.000,00			02 00	R\$ 95.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05 00	R\$ 300.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			Anulação:
301	001	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	02	01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias
02	05 01	Esporte e Lazer	25	04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria
510	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	Jurídica, Administrativa, Financeira e	-20.000,00
	4.600,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO		01	TESOURO
110	000	GERAL	110	000 GERAL
02	06 01	Agricultura e Abastecimento	02	02 02 Ensino Fundamental
539	20.606.0024.2029.0000	Manutenção da Agricultura	135	12.361.0005.2007.0000 Manutenção do Ensino
2.000,00			Fundamental	-101.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO		01	TESOURO
110	000	GERAL	220	001 ENSINO FUNDAMENTAL
02	08 01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	02	02 03 FUNDEB
620	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos Serviços do Pedágio	171	12.361.0006.2009.0000 Manutenção do Fundeb - 60 %
	2.000,00		-66.200,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110	000	GERAL	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	08 02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	02	03 01 F.M.S.
638	26.782.0032.2038.0000	Educacao no Transito	280	10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
	3.000,00		Saúde	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 4 de 7

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
302	10.301.0062.2066.0000	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal -13.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	006	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
345	10.305.0016.2021.0000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica -2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0501	Esporte e Lazer	
509	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer -4.600,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0901	Serviço de Água e Esgoto	
646	17.512.0029.2035.0000	Manutenção dos Serviços de Saneamento -37.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de setembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.604, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor aposentado JOÃO LOPES DE FREITAS FILHO, conforme nos demonstra a Certidão de Óbito nº 119016 01 55 2019 4 00019 105 0005874 12, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Martinópolis – SP;

CONSIDERANDO, que o extinto ingressou para a inatividade através do Decreto Municipal nº 3.639/1999;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela viúva Francisca Calado de Freitas, portadora da cédula de identidade RG 36.738.276-7, que solicita concessão de pensão mensal vitalícia na qualidade de cônjuge sobrevivente;

CONSIDERANDO, a Cota exarada pela Procuradoria Geral do Município em 27/09/2019 recomendando o deferimento;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.183, de 02/06/1999, pensão mensal vitalícia a cônjuge supérstite FRANCISCA CALADO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 36.738.276-7 e inscrita no CPF sob nº 120.883.848-20.

Parágrafo único- O benefício é devido a contar de 18/09/2019 e sua importância corresponde ao valor dos proventos integrais que o extinto recebia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de setembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 5 de 7

DECRETO Nº 5.605, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 54/2019, procedente da Casa dos Conselhos, em que solicita retificação de período de mandato e alteração na membresia do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- As alíneas "a" e "h", item I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.499, de 30/01/2019, passam constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Titular: Dirceu Badaró; Suplente: Fábio Luis de Oliveira;

h) Titular: Nair Moreira da Silva; Suplente: Manoel Edmundo dos Santos".

Art. 2º- O artigo 3º do Decreto nº 5.499, de 30/01/2019, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º- A nomeação dos membros deste conselho corresponderá a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 22/10/2020".

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.499, de 30/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de equipamentos operacionais (Moto Bomba Hidraulica, Ferramenta Hidraulica Combinada, Cilindro Hidraulico Telescópico, Conjunto De Blocos A, Conjunto De Blocos B, Soprador Costal...), motocicleta e materiais de consumo (Caixa Ferramenta Sanfonada Metal, Bolsa Vermelha Para Resgate, Chaveiro Res-Q-Me Corta Cintos, Roupas Neoprene 5 Mm Para Mergulho...), que serão destinados a Estação de Bombeiros, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 17/10/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 03/10/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 6 de 7

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 03/10/2019
Hora: 10:14:50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 178/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINÓPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BYS1568	26M45021019	18/09/2019	736-6 2
FXE9010	26M45020011	19/09/2019	605-0 1
OPH1911	26M45021384	25/09/2019	548-7 0
FEB9076	26M45021387	25/09/2019	545-2 1
HJB1823	26M45022183	25/09/2019	736-6 2
HJB1823	26M45022184	25/09/2019	518-5 1
CQD5347	26M45022185	25/09/2019	552-5 0
FUN5346	26M45021386	25/09/2019	545-2 2
EZQ6908	26M45021383	25/09/2019	545-2 1
DQP4417	26M45020980	26/09/2019	518-5 1
CVO9040	26M45020982	26/09/2019	518-5 1
ANE3974	26M45020978	26/09/2019	518-5 1
CYU8039	26M45020984	26/09/2019	518-5 1
DJD8059	26M45020979	26/09/2019	518-5 1
BJQ9447	26M45020981	26/09/2019	518-5 1
EGR7029	26M45020975	26/09/2019	518-5 1
DDF8117	26M45020977	26/09/2019	518-5 1
ARY4264	26M45021020	27/09/2019	554-1 1
EZI6818	26M45016473	28/09/2019	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 7 de 7

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 03/10/2019
Hora: 10:18:25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 164/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FML6970	26M45022365	06/08/2019	518-5 1	195,23
CRW1534	26M45022230	06/08/2019	763-3 2	293,47
FEC5877	26N43001599	30/09/2019	500-2 0	195,23
FWY6910	26N43001600	30/09/2019	500-2 0	130,16